

Prefeitura Municipal de Brejão-PE

Portaria Nº 220 / 94

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e conforme prescreve a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1ª Conceder Férias aos Funcionários abaixo discriminados.

Sueli Alves dos Santos. (de 05/10 a 03/11. Neg. 15 dias)

Ma das Neves Bernardino da Silva (de 05/10 a 03/11. Neg. 15

)

2ª Esta Portaria Entrará em vigor na Data de sua Publicação.

3ª Revogadas as disposições em contrario.

Brejão 27 de Outubro de 1994.

Cabinete do Prefeito.



Miguel Carlos Calado Torres
- Prefeito -

